



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**GABINETE DO VEREADOR:** JOÃO MARCOS CUNHA FILHO

**INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

<b>REQUERIMENTO</b>	<b>Nº /2024</b>
<b>DESTINO</b>	<b>SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAR</b>

**REQUERIMENTO:** Ao Sr. Sebastião Demuner, Diretor Geral do Sanear.

**ASSUNTO:** Requerendo cópia integral do Processo Administrativo nº. 247560/2022 que tramita nas dependências do Sanear a fim de apurar supostas irregularidades no contrato de prestação de serviços nº. 019/2021.

**JUSTIFICATIVA:** Esclarece o nobre Vereador que o referido requerimento é de fundamental importância, tendo em vista que tais informações não estão disponíveis para acesso da população.

Considerando que atualmente a transparência é um instrumento social, onde todos nós cidadãos devemos acompanhar e fiscalizar os atos que estão relacionados ao município.

*Aguardamos retorno das informações no prazo de 30 (trinta) dias no molde do Art. 49 da Lei Federal nº. 9.784 de 29 de janeiro de 1999<sup>1</sup>.*

Colatina/ES, 26 de fevereiro de 2024.

**JOÃO MARCOS CUNHA FILHO**  
Vereador Autor

<sup>1</sup> Art. 49. Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003100300039003A005000

Assinado eletronicamente por **João Marcos Cunha Filho**, em 26/02/2024 14:52

Checksum: **C08B6ADD1A37282D0CF80A506253A2FB10E6A31736F261BA71CC2C622AB180D9**



---

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.